



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.532
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ITEM NO ARTIGO 2º, DO
DECRETO Nº 3.526/97.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

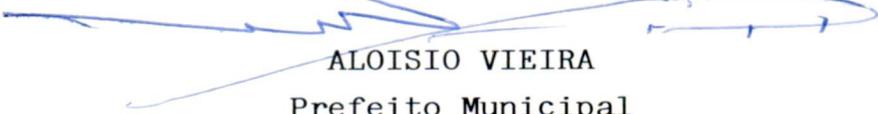
DECRETA :

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 2º, do Decreto nº 3.516 de 31 de outubro de 1997, que dispõe sobre localização de pontos de táxi e dá outras providências, o seguinte item:

"u - Vila Geny - na Avenida Angelo Molinari, nº 808".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SuBSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação